

Grupo de Trabalho REN

8ª reunião

DGT, 10-11-2016



COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO

Agenda

- 1 - Informações
- 2 – Áreas de Instabilidade de Vertentes
- 3 – Nota técnica de apoio à delimitação das Áreas de Proteção do Litoral
- 4 – Delimitação das tipologias – Dunas Costeiras e Dunas fósseis
- 5 – Submissão automática da REN – Publicação e Depósito
- 6 – Modelo de Dados.

2. Áreas de Instabilidade de Vertentes



3 – Nota técnica de apoio à delimitação das Áreas de Proteção do Litoral



4 – Delimitação das tipologias – Dunas Costeiras e Dunas fósseis



5 – Submissão automática da REN – Publicação e Depósito



Medida nº 224 - REN Digital do Programa Simplex+ 2016

Enquadramento legal da Publicação (PUB)

Art. 12º

*“Após a aprovação da delimitação da REN, a CCDR envia a **delimitação da REN** (com o conteúdo mencionado no n.º 3 do artigo 9.º) para **publicação** na 2.ª série do Diário da República.”*

Aplica-se aos processos:

- Delimitação de REN municipal, efetuada ou não no âmbito de PMOT - Artigos 9º a 13º e Artigo 15º;
- Alteração, efetuada ou não no âmbito de PMOT - Artigo 16º*
- Alteração simplificada - Artigo 16º-A,
- Alteração resultante da reintegração na REN de áreas excluídas - Artigo 18º.



Medida nº 224 - REN Digital do Programa Simplex+ 2016

Art. 19º

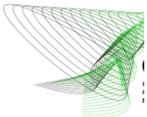
“1 — As **correções materiais** de delimitação da REN são admissíveis para efeitos de:

- a) Correções de erros materiais, patentes e manifestos, na representação cartográfica;
- b) Correções de erros materiais que correspondam a incongruências com instrumentos de gestão territorial.

2 — As correções materiais são efetuadas por despacho do presidente da comissão de coordenação e desenvolvimento regional, a **publicar** na 2.ª série do Diário da República, após apreciação, e podem ser efetuadas a todo o tempo (...)

3 — As correções materiais podem ser promovidas pela comissão de coordenação e desenvolvimento regional, pela câmara municipal ou pela entidade responsável pela elaboração da REN.

4 — São admissíveis **retificações** para correção de lapsos gramaticais, ortográficos, de cálculo ou de natureza análoga ou para correção de erros materiais provenientes de divergências entre o ato original e o ato efetivamente **publicado** na 2.ª série do Diário da República, que podem ser feitas a todo o tempo mediante declaração da respetiva entidade do ato original.”



Medida nº 224 - REN Digital do Programa Simplex+ 2016

Enquadramento legal do Depósito (DEP)

Art. 13º

*“1 — A Direção-Geral do Território procede ao **depósito** das cartas da REN e da respetiva memória descritiva, bem como das eventuais correções materiais e retificações efetuadas ao abrigo do artigo 19.º*

2 — Os elementos referidos no número anterior são disponibilizados na Internet, através do Sistema Nacional de Informação Territorial.”



Medida nº 224 - REN Digital do Programa Simplex+ 2016

A publicação e depósito nas CCDR

- meios de apoio que visam clarificar e acelerar os vários processos REN
- tramitação e elementos instrutórios exigidos para a PUB e DEP
- Processo de reintegração → não existem meios de apoio.
- Objetivo 4 do GT-REN - harmonização dos processos em termos de procedimentos, prazos, intervenientes, conteúdo documental e elementos instrutório

CCDR	Meios de apoio	Processo	Tramitação e elementos instrutórios
Norte	fluxograma	DEL e ALT da REN s/ PMOT	<ul style="list-style-type: none"> • Tramitação com alguns prazos internos
	modelos instrutórios (formulários)	ALT, ALTSIMP, CORR	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Check-list</i> elementos instrutórios
Centro	Normas de procedimentos	DEL, ALT, ALTSIMP, CORR	<ul style="list-style-type: none"> • tramitação • Lista elementos instrutórios para PUB e DEP
	Perguntas frequentes 12, 14, 16 e 18	DEL, ALT, ALTSIMP, CORR	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Check-list</i> elementos instrutórios para PUB
LVT	Normas de procedimentos	DEL, ALT, ALTSIMP, CORR	<ul style="list-style-type: none"> • tramitação • Lista elementos instrutórios para PUB e DEP
Alentejo	Instrução de processos	ALTSIMP	<ul style="list-style-type: none"> • Lista elementos instrutórios
Algarve	guia metodológico	DEL, ALT	<ul style="list-style-type: none"> • fluxogramas com a tramitação processual • Lista elementos instrutórios para PUB e DEP
	modelo instrutório (formulário)	ALTSIMP	<ul style="list-style-type: none"> • procedimento • Lista elementos instrutórios para PUB e DEP

Medida nº 224 - REN Digital do Programa Simplex+ 2016

O depósito na DGT

- Após publicação, a CCDR envia à DGT um processo para depósito composto pelos seguintes elementos:
 - Ofício;
 - Cópia do diploma de publicação (opcional);
 - Memória descritiva (opcional);
 - Peças gráficas com carimbo da CCDR;
 - Quadro de exclusões (opcional)
 - CD contendo no mínimo as peças gráficas publicadas.
- DGT atribuí nº de depósito, carimba carta da REN, copia CD e arquiva processo
- Disponibilização do pdf da carta da REN no site da CNREN e CNT
- Atualização diária da base de dados do SIOT → SRUP
- início da disponibilização das cartas da REN em vigor no site do SNIT.



Medida nº 224 - REN Digital do Programa Simplex+ 2016

Situação atual

- procedimentos e modelos de instrução de processos diferentes entre as CCDR
- morosidade no DEP da informação publicada
- ausência de envio de elementos para depósito
- fraca legibilidade das peças gráficas publicadas
- diversidade de suportes e formatos utilizados
- ausência de metadados
- elevado consumo de tempo e recursos

O que se pretende para o Futuro?

Programa Simplex+ 2016



PUB e DEP da REN através da plataforma de submissão eletrónica SSAIGT, (Portaria n.º 245/2011, de 22-06)

Como?

- Adequação da plataforma à nova função
 1. Formulários
 2. Elementos instrutórios
 3. Ficha de metadados
- Alterações legislativas
 1. RJREN
 2. Portaria 245/2011, 22-06

6. Modelo de Dados

